
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
MULHERES E DIREITOS HUMANOS**
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDI Nº 0303/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO
DENOMINADO “UM TOQUE PRA VIDA”,
PROGRAMA ESPORTIVO PARA A
POPULAÇÃO IDOSA.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto na Lei Municipal nº 1.708, de 28 de dezembro de 2006 e,

CONSIDERANDO a aprovação pela maioria deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 24 de março de 2022.

CONSIDERANDO as disposições gerais da Lei nº 10.741/03, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, bem como da legislação esparsa atinente aos direitos do idoso.

CONSIDERANDO o conteúdo do projeto apresentado ao CMDI pelo Hospital Maternidade São Vicente de Paulo, que intenta a execução de eventos esportivos destinados à população idosa, apresentado nos moldes do Edital de Chamamento Público, realizado pelo Município de Barbalha/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto “Um toque pra vida”, que visa a implantação de práticas esportivas destinadas à População Idosa, apresentado pelo Hospital Maternidade São Vicente de Paulo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbalha-CE, 24 de março de 2022.

JOSÉ VENTURA SARAIVA

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos do Idoso –
CMDI

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:0655C568

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 13/04/2022. Edição 2933

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>